LEI Nº 708/2014 **TRAIRI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Distrito de Flecheiras na Rua ZÉ ALEXANDRE, neste Município de Trairi e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona** a seguinte Lei:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **"RUA ZÉ ALEXANDRE"** a via pública que se inicia na Rua Raimundo Gomes da Costa e termina no Lava-Jato o Charles, neste município de Trairi/CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 30 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 01/10/14
Ass.:

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

AV. Miguel Pinto Ferreira, nº145 Bairro – Planalto Norte – CEP -62.690-000 – Trairi – CE – PABX (85) 33511350
CNPJ 07.533.946/0001-62 CGF 069202389